



## **DECRETO DE N°152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 338/97

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com seus titulares e suplentes, com a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Elisabete de Oliveira Alves  
Suplente: Rivael José do Carmo

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Dulcilene Jesuína dos Santos  
Suplente: Isaque de Almeida Sousa  
Titular: Camila Pereira Barbosa  
Suplente: Adiel Ribeiro Chaves

#### **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Titular: Anizete Bento Jardim Santos  
Suplente: Diná Jesus Jardim Silva  
Titular: Luciene Maria de Jesus  
Suplente: Elizete Francisca de Sousa

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular: Cibele Ribeiro do Nascimento  
Suplente: Elizângela Silva Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Titular: Nilzete de Sousa Almeida de Oliveira

Suplente: Hermerson Marinho de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de dezembro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**